Estado de São Paulo

an

NUMERO JO DIA .. .. ..

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE .........

# Dario do Execu

DECRETO-LEI N. 14.665, DE 18 DE ABRIL DE 1945

— Autoriza a Estrada de Ferro Sorocabana a contratar com o Banco do Brasil SA, a operação de abertura de crédito e de financiamento do material redante adquirido no exterior.

O INTERVENTOR FELERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, uzando da atribuição que lhe confere o artigo 6.0, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 3 de abril de 1939,

#### Decreta:

Artigo 1.0 — Fica a Estrada de Ferro Sorocabana, pelo seu Diretor, autorizada a contratar com o Banco do Brasil S. A., a operação de abertura de crédito e o fipanciamento para aquisição e importação do material rodante e equipamentos ferroviários necessários aos seus

Artigo 2.0 - O limite do crédito referido no artigo anterior exclusive juros, è de Cr\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 50.000.000,00 (ci.quenta milhões de cruzeiros), provenientes do empréctimo a que se refere o decreto-lei n. 14.109, de 2 de agosto de 1944 e Cr\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de cruzeiros) correspondentes à quantia que o Bandolo Reseivemente agos inves méximos de 7.00 (secondo consecuence de conse co do Brasil emprestará aos juros máximos de 7 0 0 (3ete por cento) e com o prazo de resgate de 30 (trinta) meses.

Artigo 3.0 — Garantiráo essa operação de crédito, alem do penhor de todo o material importado a que se refere este decreto-lei, o produto do Fundo Especial de 10 0/0 (dez por cento), parte estadual, e parte da arre-cadação do Fundo de 10 0/0 (dez por cento) de Renova-ção criado pela Portaria n. 231, de 2 de março de 1944. do sr. Ministro da Viação e Obras Públicas. Artigo 4 o — As despesas com a execução do presen-

te decreto-lei correrão por conta das verbas proprias da

Estrada de Ferro Sorocabana. Artigo 5.o — A aquisição do material referido no art. 1.o, será feita dentro de concorrência administrali-

va, realizada de acordo com o artigo 5.0 do decreto-lei n. 14.109, de 2 de agosto de 1944. Artigo 6.0 — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18

de abril de 1945. FERNANDO COSTA

Genealves Barbesa Publicado na Diretoria Geral da Scoretaria da Interventoria, aos 18 de abril de 1945.

Victor Caruso - Direter Geral.

## DECRETO-LEI N. 14.666, DE 18 DE ABRIL DE 1945

— Dispôe sobre a criação da Prefeitura Sani-

Tária de Atibaia.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO
PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo con n. V. do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1938,

de 1938,

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO
Conselho Penitenciário do Estado, na vaga do professor Jorge Americano;
o dr. André Teixeira Lima para membro efetivo do Conselho Penitenciário do Estado, na vaga do professor
A C. Pacheco e Silva;

Atibala, com a área e os limites do atual município do mesmo 'nome.

Artigo 2.0 — Este decreto-lei entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18

# de abril de 1945. FERNANDO COSTA

J. A. Marrey Junior Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 18 de abril de 1945. Victer Caruso — Diretor Geral.

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

## Decreto de 18-4-45:

Decreto de 18-4-45:
Autorizando, nos termos do artigo 41 do Estatuto estadual (decreto-lei 12.273, de 28-10-41), a ter exercício na Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 17-4-45, cabendo ao respectivo Secretário determinar a repartição em que deverá servir, o sr. Agenor da Veiga, dactilescopista, padrão F, do extinto Departamento Estadual do Trabalho lotado no D. S. P. em virtude do disposto no artigo 2.0 do decreto 14.354, de 9-12-44.

# JUSTICA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

# DECRETOS DE 18 FO CORRENTE

## Aceitande:

foi provido o bacharel Frontino Ferreira Guimarães Junior no ofício do 2.0 tabelião de notas e anexos da comarca de Piracaia.

#### Exonerando, a pedido:

o sr. Sylvio Brocchi do cargo do suplente do juiz de paz do distrito de Irapê, comarca de Ourinhos, nos termos do artigo 7.0, letra "a", do decreto n. 5.338, de 6 de janeiro de 1932;

o sr. Anécio Brochi do cargo de juiz de paz do distrito de Irapê, comarca de Ourinhos, nos termos do artigo 7.0, letra "a", do decreto n. 5.338, de 6 de janeiro

o sr. Francisco Balbino de Oliveira Machado do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Pongai, co-marca de Pirajui, nos termos do artigo 7.0, letra "a", do decreto n. 5.338, de 6 de janeiro de 1932;.

para tratar de sua saúde, nos termos do artigo 165 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

#### Nomeando:

o sr. Luiz Frutuoso para exercer o cargo de juiz de paz do distrito de Sumare, comarca de Campinas, nos termos do artigo 1.o do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932;

o dr. Leandro Francischini para exercer o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Sumaré, comarca de Campinas, nos termos do artigo 1.0 do decreto n creto n. 5 649, de 25 de agosto de 1932;

o sr. Francisco Gonçalves dos Santos para exercer o cargo de suplente do juiz de paz do distrito da sede da comarca de Descalvado, nos termos do artigo 1.º do de-

comarca de Descalvado, nos termos do artigo 1.0 do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 19321;
o sr. Alcindo Chaves, oficial maior do cartório do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de São Pedro do Turvo, da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para sucessor vitalicio do serventuário daquele ofício, sr. João Augusto Chaves, nos termos do artigo 1.0, letra "b", do decreto n. 6.986, de 25 de fevereiro de 1935, combinado com o artigo 22 do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942;
o sr. Alvaro Fonseca para exercer o cargo de juiz de paz do distrito de Irapé, comarca de Ourinhos, nos termos do artigo 1.0 do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932;

de 1932;

o sr. Jonas Fonseca Sobrinho para exercer o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Irapé, comarca de Ourinhos, nos termos do artigo 1.0 do decreto n. . . 5.649, de 25 de agosto de 1932;

o bacharel Otto Cyrillo Lehmann para suplente do Conselho Penitenciario do Estado, na vaga do bacharel Boaventura Nogueira da Silva;

o sr. Adriano Camargo Lopes para exercer o cargo de escrivão padrão "O" — da Corregedoria Geral da Justica, nos têrmos do artigo 7.0, § 1.0, do decreto-lei n. 14.656 — de 11 de atril de 1945;

o sr. Joaquim Silva Pinto para exercer o cargo de 2.o escrevente — padrão "I" — com exercicio no car-

2.0 escrevente — padrao "1" — com exercicio no cartório dos Registros Públicos, da comarca da Capital, nos têrmos do artigo 16 do decreto-lei n. 12.520 — de 22 de janeiro de 1942;
d. Maria Elisa Silveira Correia para exercer o cargo de 2.0 escrevente — padrão "1" — com exercicio no cartório do 1.0 oficio criminal da comarca da Capital, nos têrmos do artigo 16 do decreto-lei n. 12.520 — de 122 de janeiro de 1942;

103 termos do arugo 10 do decreto-la in 12.230
22 de janeiro de 1942;
o sr. Aquiles Silveira Guimarães para exercer o cargo de 2.0 escrevente — padrão "I" — com exercicio no cartório dos Registros Públicos da comarca da Capital, nos têrmos do artigo 16 do decreto-lei n. 12.520 — de

22 de janeiro de 1942;
o sr. José Edson Fonseca para exercer o cargo de oficial de justiça — padrão "G" — com exercicio no cartório dos Registros Públicos da comarca da Capital,

cartorio dos Registros Publicos da Comarca da Capitat, nos têrmos do artigo 16 do decreto-lei n. 12.520 — de 22 de janeiro de 1942;
o sr. Carlos Oswaldo Martins para exercer o cargo de oficial de justiça — padrão "G" — com exercicio no cartório dos Registros Públicos da comarca da Capital, nos têrmos do artigo 16 do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942.

## Promovendo:

Aceitando:

a desistência apresentada pelo sr. Wilson Henley
de Azevedo, do ofício do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Cruz da Esperança, comarca de Cajurú, nos termos do artigo 3.0, letra "a", do decreto n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942.

Peclarando sem efeito:

Que de decreto de 12 do corrente mês, em virtude do quai

O bacharel Demetrio de Carvalho Toledo, do cargo de juiz de direito — padrão "K" — da comarca de Presidente Venceslau (2.a entrância), da tabela 1 da parte permanente, do quadro da justiça, nos têrmos do artigo 64 do decreto-lei n...

11.058, de 26 de abril de 1940;

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SJD MENNUCCI Diretor 301 comissão MANOFL NOGUELTA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CTRU DL ARAUJC CINTKA Redator secretário: IOAO DE OLIVEIRA FILIIO

Rua da Gloria as. 358 364 - C. Postai, 231-B

marca de Pirajuí, nos termos do artigo 7.0, letra "a", do decreto n. 5.338, de 6 de janeiro de 1932;.

Licenciando:

o sr. José Musa dos Santos, ajudante de desenhista da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, por cento e oitenta dias, em prorrogação, para tratar de sua saúde, nos termos do artigo 165 do o bacharel Washington de Cadastro do bacharel Washington de Cadastro de Cadastro de Cadastro do Estado, por cento e oitenta dias, em prorrogação, para tratar de sua saúde, nos termos do artigo 165 do o bacharel Washington de Cadastro de Cadastro

o bacharel Washington de Barros Monteiro, de cargo de juiz de direito — padrão "M" — da comarca de Barretos (2.a entrância), ao de Juiz de direito — padrão "O" — da comarca de Itapetininga (3.a entrância). da tabela I, da parte permanente, do Quadro da Justica, nos têrmos do artigo 64 do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940.

o sr. Antonio Carvalho do cargo de juiz de paz do distrito de Sumaré, ex-Rebouças, comarcas de Campinas

o sr. João Mauricio de Moraes Guimarães no oficio de 2.0 tacelião de notas e anexos da comarca de Piracáia, nos térmos do artigo 4.0, letra "a", do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1940;

o bacharel Antonio Novaes Brandao no oficio de distribuidor e contador criminal, padrão "J", do Fo-rum da comarca de Santos, nos têrmos do artigo 6.0 do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942.

## SEGURANÇA PÚBLICA ...

# FORÇA POLICIAL

Atos do senhor Interventor Federal:

(\*) Decretos de 17 do corrente:

Foi reformado nos termos dos artigos 15, letra "a" 16, letra "a" 2.a parte e 27 da lei n. 2940, de 8 de abril de 1937, o cabo do 8.0 B. C. da Força Policial do Estado Benedito Eueno de Souza.

Foi apostilado o decreto de 12, publicado a 13 de julho de 1943, referente à reforma do 30. sargento do R. C. da Força Policial do Estado — José Ferreira (3.0), afim de declarar que o verdadeiro nome dessa praça é José Ferreira da Silva, conforme retificação teita em 300 a assentamentos mediante despacho de 26 de outubro de 1944, do sr. Secretário da Segurança Publica, despacho esse publicado a 29 desse mesmo mês e ano.

Foi retificado o decreto de 12 de julho de 1943, referente à reforma do 3.0 sargento do R. C da frora Policial do Estado — José Ferreira da Silva — afim de declarar que tal reforma se fundamenta nos artigos 15, letra "a". 13. letra "c" e 27 da lei n. 2940. de 6-4 1937, em harmonia com o decreto-lei n. 14.269. de 3-11-1944.

(\*) Publicado novamente por ter saide com incorrecões.

## BOLETIM DE FREQUÊNCIA

(Mod. 9-A. B. C. D.) e ATESTADO DE FREQUÊNCIA (Mod. 10)

IMODELO OFICIAL DO D S. P.)

A venda no Almoxar. (1410 da IMPRENSA OFI-CIAL DO ESTAPO.

MOD. 9 — Boletim de Frequência, em bloco da 50 ffs.: A. para 28 funcionários (1 blo. co); B. D. pars 56 (2 blocos); B. C. D. para 84 (3 obsess) Fara mais nomes, nor grupo de 28, mais um bloco C. — Bloco Cr\$ 13,99 — Para a Interior, mais Cr\$ Cr\$ 1.00 am setas.

MOD. 10 — Atesta lo de grequência, en, bloco de 100 fls., Cr\$ 9,00; de 50 fls. Cr\$ 4,50. — Para o Interior, mais Cr\$ 1,00 e Cr\$ 0,50. respectivamente, en selos.